



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

PROPOSTA Nº 10/2018 – CNCE

BELO HORIZONTE-MG, 14 A 16 DE MAIO DE 2018

ASSUNTO :	Seminário Nacional de Ética Profissional
PROPONENTE :	CNCE
DESTINATÁRIO :	CEEP

Os Coordenadores das Comissões de Éticas dos Creas, reunidos em Belo Horizonte-MG, no período de 14 a 16 de maio de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão PL-1629/2012, do Confea, prevê que seja realizado no primeiro quadrimestre do ano, em Brasília-DF, o Seminário Nacional de Ética Profissional. Entretanto, no corrente exercício, o referido evento ainda não ocorreu conforme pode ser observado nos termos constantes da Deliberação CEEP Nº 5095/2018.

b) Propositura:

A CNCE referenda o Of. nº 01/CNCE/2018, de 24/4/2018, do Coordenador da CNCE propondo que o Seminário Nacional de Ética Profissional seja realizado na sede do Confea, em Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de Junho de 2018. O referido ofício já foi recepcionado na CEEP em 26/4/2018. Caso a data proposta, em razão da proximidade, dificulte a organização do evento, sugere-se, alternativamente, os dias 17 e 18 de setembro 2018. Propõe, ainda, que os participantes do evento sejam: Coordenador da Comissão de Ética e um Assistente Técnico de cada Regional, um Advogado da Procuradoria Jurídica do Confea e um representante do Colégio de Entidades Nacionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA

c) Justificativa:

Adquirir conhecimentos visando aprimorar os procedimentos administrativos que possam agilizar a tramitação do processo de ética no Sistema Confea/Crea.

d) Fundamentação Legal:

Itens 2, 3 e 4 da Decisão PL-1629/2012, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à CEEP para as providências decorrentes.

Eng. Civ. Marcelo Daniel de Barros Melo

Coordenador Nacional da CNCE

ANEXO: PAUTA do SEMINÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SEMINÁRIO NACIONAL DE ÉTICA - CNCE

BRASÍLIA-DF, 18 e 19 DE JUNHO DE 2018

PAUTA

Dia 18 de junho			
ITEM	ASSUNTO/TEMA		HORÁRIO
1	Abertura do Seminário	- Presidente Confea - Coordenador CNCE - Coordenador da CEEP - Coordenador da CDEn	9h00 às 9h30
2	Palestra - Crea-PE		9h30 às 10h00
3	Palestra: Comentários ao Código de Ética (Resolução 1002/2002)	- Coordenador do CDEn	10h00 às 10h30
4	Mesa Redonda: O PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR: TEMPO E DOSIMETRIA. Debate	- Procurador Confea - Procurador Crea-SC (Dr. Claude Faria) - Procuradora do Crea-MG (Fernanda Guedes)	10h30 às 12h30
	<i>Almoço</i>		12h30 às 14h30
5	Palestra: RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA Debate	- Dr. Renato Toniasso	14h30 às 16h00
	<i>Intervalo</i>		16h00 às 16h30
6	Painel: ADMISSIBILIDADE, PRESCRIÇÃO E NULIDADES DE PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES Debate	-Conselheiro Paulo Roberto (CREA/GO) - Dra Márcia (SC).	16h30 às 18h00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Dia 19 de junho			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
7	RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (discriminar infrações ao Código de Ética)	-CGU -CONFEA	9h00 às 10h00
8	Estudo de Casos 6.1 Acobertamento 6.2 Denúncias de Ofício do Crea 6.3 Denúncia via Fiscalização' 6.4 Denúncia oriunda órgãos públicos (MP, Poder Jud.) 6.5 Cancelamento de Registro 6.6 Receituário Agrônômico 6.7 Falsificação de Documentos	-CREA/SP -CREA/MG -CREA/PB- CREA/RS -CREA/PR E CREA/SE -CREA/PR -CREA/ES	10h00 às 12h30
A	Almoço		12h30 às 14h30
9	Debate		14H30 às 16h00
	Intervalo		16h00 às 16h30
10	Conclusões (Carta) e Encerramento		16h30 às 18h00

OBSERVAÇÕES

- 1. O principal objetivo do seminário é o de nivelar o entendimento sobre as disposições contidas no Anexo da Resolução nº 1.004/2003 e na DN 94.**
- 2. Os debates serão coordenados pelo Coordenador Nacional da CNCE e na sua ausência o encargo caberá ao Coordenador Adjunto da CNCE.**
- 3. O Assistente do Crea do Coordenador Nacional elaborará a súmula do evento. Esse documento deverá ser apresentado para apreciação e deliberação da CNCE na primeira reunião da Coordenadoria após o seminário. Na sequência, o documento será encaminhado à CEEP.**
- 4. Não serão geradas propostas no seminário, entretanto, as ideias nele debatidas poderão ser objeto de propostas nas reuniões subsequentes da CNCE.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS

BELO HORIZONTE-MG, 14 a 16 de MAIO de 2018.


FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSTA Nº - <u>10</u>
ASSUNTO : <u>SEMINÁRIO</u>

CREA/NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACRE	X			
ALAGOAS				
AMAZONAS	X			
AMAPÁ	X			
BAHIA	X			
CEARÁ	X			
DISTRITO FEDERAL	X			
ESPÍRITO SANTO	X			
GOIÁS	X			
MARANHÃO				
MINAS GERAIS	X			
MATO GROSSO DO SUL	X			
MATO GROSSO	X			
PARÁ	X			
PARAÍBA	X			
PERNAMBUCO	X			
PIAUI	X			
PARANÁ	X			
RIO DE JANEIRO	X			
RIO GRANDE DO NORTE	X			
RONDÔNIA	X			
RORAIMA	X			
RIO GRANDE DO SUL	X			
SANTA CATARINA	X			
SERGIPE				
SÃO PAULO	X			
TOCANTINS	X			
TOTAL DE VOTOS	24			

DESEMPATE DO COORDENADOR				
--------------------------	--	--	--	--

APROVADO POR UNANIMIDADE () APROVADO POR MAIORIA () NÃO APROVADO


 Eng. Civ. MARCELO DANIEL DE BARROS MELO
 Coordenador Nacional da CNCE-2018